

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1169

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Deise Francis Santos Krause	73.548080-0	Anal. Univ.	EDITUS	30/06/2017	13/08/2017	45
Reheniglei Araújo Rehem	73.280466-5	Prof. Titular	DLA	03/07/2017	31/08/2017	60
Elizabeth Salgado de Souza	73.365783-3	Prof. Assist.	DFCH	20/06/2017	18/08/2017	60
Jaênes Miranda Alves	73.280412-8	Prof. Pleno	DCET	27/06/2017	25/08/2017	60
Rosani Portela Correia	73.276033-2	Prof. Assist.	DCJUR	26/06/2017	24/08/2017	60
Maria Aparecida Santa Fé Borges	73.281832-1	Prof. Assist.	DCSAU	20/06/2017	18/08/2017	60
Maria da Conceição Filgueiras Ferraz Araújo	73.276374-6	Prof. Adjunto	DCSAU	30/06/2017	28/08/2017	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)